



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6368/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aplicados, no interesse da Administração Municipal, a partir de 11 de janeiro de 2021, aos (as) servidores (as) e ocupante dos cargos a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

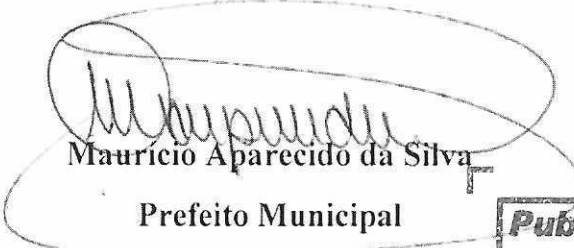
NOME	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS	CARGO
ELOISA SELLA DE PAULA (ENFERMEIRA)	40%	50%	DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LEANDRO LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	50%	50%	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
TELMA TEREZINHA COSTA LOPES (ODONTOLOGO)	40%	50%	DIRETORA DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

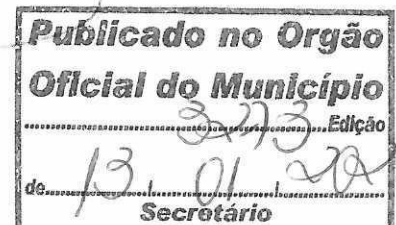
Art 2º Na forma do Artigo 60, da Lei Municipal nº 1621/2008, fica aplicada retribuição pelo exercício do cargo acima especificado, na ordem de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 5112/2015, 5520/2017 e 5981/2019 parcialmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de janeiro de 2021


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 11